



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Tip. <u>Indicação</u> Nº. <u>64/2020</u> Proposto <input checked="" type="checkbox"/> Data: <u>08/06</u> /2020 Unimidade <input checked="" type="checkbox"/> Piorra <input type="checkbox"/> Terço <input type="checkbox"/> Ver <u>Wesley Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (X) INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 064/2020</p>
---	---	------------------------------------

Autoria: Julia Uczai – MDB

**Senhora Presidente
Senhores Vereadores,**

A vereadora que a presente subscreve nas formas regimentais e após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Valter Miotto Ferreira, que seja realizado a instalação de um Parque Infantil na Rua 05 do Bairro Jardim das Flores entre a Escola Jardim das Flores e o Complexo do Mini Ginásio.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 04 de Junho de 2020.

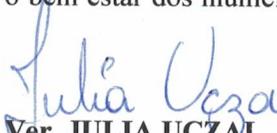
JUSTIFICATIVA:

O conceito “educar brincando” é um conceito comprovado cientificamente que aponta a brincadeira, ou, tecnicamente falando, a “ludicidade”, como uma importante ferramenta para ensinar e orientar as crianças pelos melhores caminhos para a convivência em sociedade e o inevitável enfrentamento dos desafios impostos pela vida.

Partindo dessa premissa, é que reconhecemos a importância destes equipamentos para as crianças, por essa razão indicamos a implantação de parques infantis de forma que sejam locais onde as nossas crianças brinquem em segurança e se sintam bem.

Além dos pequenos gostarem de brincar, os parques auxiliam no desenvolvimento psicomotor da criança e, nestes espaços, são fortalecidos os vínculos de relacionamento entre eles, que são importantes nesta fase, além de trazer em seu bojo a importância de humanizarmos o espaço social dos bairros, oferecendo as crianças uma opção diferenciada de entretenimento e lazer.

Acreditamos que a Administração Municipal não se furtara da oportunidade em atender ao pedido em tela, pois a preocupação com o bem estar dos munícipes é evidente e sempre que possível atendida.


Ver. JULIA UCZAI
MDB